DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3C31306141FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 600 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.643,91 distribuídos as seguintes dotações:

18.643,91

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1450	08.244.0015.1707.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.069,56	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1454	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	712,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1447	08.244.0018.2155.0000	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.861,85	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

18.643,91

Fontes de Recurso	
669 04	18.643,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.06.01 09:20:04 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0F8BF6B8D2D741FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.509.367,89 distribuídos as seguintes dotações:

2.509.367,89

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

66	04.131.0022.2804.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	500.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

141	04.123.0007.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPRE	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	147.974,74	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
358	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	400,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	44.471,60	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
252	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	223.875,91	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	23.656,86	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
260	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	10.321,06	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	2.907,66	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	62.477,21	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
371	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE	103.156,64	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1455	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	3.311,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1456	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	146.786,16	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

387	12.361.0027.1003.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	64.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
430	12.361.0027.1713.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
476	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	3.131,56	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
501	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	340,16	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

605	12.361.0027.2257.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	9.796,38	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
639	12.365.0027.2263.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	32.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

675	27.812.0021.2652.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

760 15.451.0022.2084.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 78.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

767 15.451.0022.2324.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 206.856,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

832 24.722.0022.1008.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 648.588,48
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

888 20.605.0028.2500.0000 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 51.566,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

961 18.541.0023.2481.0000 MEIO AMBIENTE 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

975 18.541.0023.2035.0000 MEIO AMBIENTE 10.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1088 08.243.0015.2199.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9.970,20
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1135 08.244.0015.2142.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 6.979,41
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1202 08.244.0015.2159.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1313 13.392.0021.1003.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1410 14.422.0021.2300.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 28.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

74 04.122.0007.2066.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO -400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

80 04.122.0007.2148.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

98 04.122.0022.2040.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -20.161,81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

217 10.301.0012.2016.0000 SAÚDE -165.633,85
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

251 10.301.0012.2185.0000 SAÚDE -81.357,18
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

263 10.301.0012.2188.0000 SAÚDE -147.974,74
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

288 10.301.0012.2193.0000 SAÚDE -146.786,16
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

319 10.301.0012.2805.0000 SAÚDE -223.875,91
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de
999 000 Não se aplica

380 10.305.0012.2189.0000 SAÚDE -3.311,10
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407 12.361.0027.1200.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -503.131,56
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

443 12.361.0027.2037.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

487 12.361.0027.2205.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -340,16
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

510 12.361.0027.2246.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -64.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

580 12.361.0027.2203.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -9.796,38
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

585 12.361.0027.2203.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA -32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

678 27.812.0021.2653.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE -600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

688 15.451.0019.1322.0000 TURISMO E PATRIMONIO HISTORICO -397.860,58
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

735 15.451.0022.1126.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -78.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

808 17.511.0022.1450.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -77.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

849 26.781.0022.1605.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -45.166,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
	977		04.122.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-154.786,34
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	1007		17.511.0022.1425.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-26.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	1028		26.782.0022.1620.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-11.182,15
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	1059		08.243.0015.2130.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-200,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
	1068		08.243.0015.2140.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-9.970,20
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
	1104		08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-250.727,90
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	1144		08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-6.979,41
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE		
	1362		13.392.0021.2291.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	17	00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02	17	00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S		
	1425		26.782.0022.1072.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-12.926,46
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	1435		26.782.0022.2612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-9.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	1438		26.782.0022.2614.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	1439		26.782.0022.2614.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-12.400,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

-2.509.367,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.06.01 09:21:06 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0047FA8CCDE94354

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2723/2026

TERMO ADJUTICATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa abaixo mencionada, conforme resultado do julgamento da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90005/2026,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO (NOVO PAC CONVÊNIO: 986885) NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI,** no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO.**

EMPRESA:

- **CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o **nº 26.733.336/0001-57,** com o valor de **R$ 1.124.036,63 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos), sagrada vencedora** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90005/2026**, conforme consta da Ata de Julgamento.

Em decorrência do exposto no processo de licitação acima, e em conformidade com a Lei, **ADJUDICO** o resultado do certame a **CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o **nº 26.733.336/0001-57.**

Uruçuí - PI, 25 de maio de 2026.

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:0E28B140754D4373

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2723/2026

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº **153/2026**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o **nº 26.733.336/0001-57.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO (NOVO PAC CONVÊNIO: 986885) NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PI.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026.
BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1° de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.124.036,63 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço (O.S), observada as condições estabelecidas no artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Dotação: 27.812.0029.1651.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e de Lazer;
Dotação: 27.812.0021.1651.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e de Lazer;
Elemento: 449051 - Obras e Instalações;
Fonte: 500 - Recursos Ordinários;
Fonte: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
Fonte: 701 - Transferências de Convênios da União
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.
ASSINAM: GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR (CONTRANTANTE) E AERCIO FRANCA RODRIGUES (CONTRATADO).
FISCAL:

NOME	CARGO
FELYPE RAYAN DA SILVA SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL

GESTOR:

NOME	CARGO
JOÃO LUIS DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

IAGO DE SOUSA SANTANA
Pregoeiro Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3C31306141FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 600 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.643,91 distribuídos as seguintes dotações:

18.643,91

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1450 08.244.0015.1707.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.069,56
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 669 04
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

1454 08.244.0015.2155.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 712,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 669 04
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

1447 08.244.0018.2155.0000 COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.861,85
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 2 669 04
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

18.643,91

Fontes de Recurso	
669 04	18.643,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.06.01 09:20:04 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0F8BF6B8D2D741FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.509.367,89 distribuídos as seguintes dotações:

2.509.367,89

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

66 04.131.0022.2804.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

123 28.843.0022.2670.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 500.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

141 04.123.0007.2081.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPRE 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354 10.304.0011.2182.0000 POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES 147.974,74
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

358 10.304.0011.2182.0000 POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES 400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

205 10.301.0012.2016.0000 SAÚDE 44.471,60
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

252 10.301.0012.2185.0000 SAÚDE 223.875,91
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s
999 000 Não se aplica

254 10.301.0012.2185.0000 SAÚDE 23.656,86
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

260 10.301.0012.2186.0000 SAÚDE 10.321,06
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

272 10.301.0012.2191.0000 SAÚDE 2.907,66
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

324 10.302.0012.2163.0000 SAÚDE 62.477,21
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

371 10.305.0012.2189.0000 SAÚDE 103.156,64
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1455 10.302.0012.2163.0000 SAÚDE 3.311,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1456 10.301.0012.2162.0000 SAÚDE 146.786,16
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 601 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

387 12.361.0027.1003.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA 64.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

430 12.361.0027.1713.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA 60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

476 12.361.0027.2205.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA 3.131,56
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

501 12.361.0027.2205.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA 340,16
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

605 12.361.0027.2257.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA 9.796,38
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

639 12.365.0027.2263.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA 32.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

675 27.812.0021.2652.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - ***.368.723-** - 02/10/2026 17:17:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE NEIVA FONTES - ***.***.***-** - 02/10/2026 17:17:22
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais